



Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

Processo nº: 2023.1760.400.2015. **Objeto:** Aquisição de licença de uso (assinatura) do sistema Banco de Preços, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas. **Partes:** Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e, Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **Valor Global:** R\$ 11.459,39 (onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). **Dotação Orçamentária nº:** 2023.33.51.23.691.1015.2060.03. **Vigência:** 12 (doze) meses, de 05/06/2023 a 05/06/2024.
Goiânia, 5 de maio de 2023.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 386496

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2023.1760.400.2034, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa **Afix Soluções Empresariais e Governamentais Ltda**, CNPJ nº 28.329.561/0001-58, visando a contratação de Cota de Patrocínio para realização da 5ª FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO DE NOVO GAMA, que será realizada entre os dias 14 a 17 de junho de 2023, na cidade de Novo Gama/GO, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cristiane Pereira Mesquita Semeghini

Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023-SIC

Ratifico a declaração de inexigibilidade nº 005/2023, conforme os documentos que instruem o processo nº 2023.1760.400.2034. Publique-se.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 386542

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Segunda Retificação ao edital de Chamamento Público nº 06/2023 - SER.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Chamamento Público nº. 06/2023 - SER, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração que tem por objeto a realização da Temporada do Araguaia 2023, denominada "Mais Araguaia", que será realizado em 6 municípios do Estado de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Em virtude do ponto facultativo no dia 09/06/2023, concedido por meio do Decreto nº 10.265, o prazo final de recebimento das propostas, conforme previsto nos itens 1.3 e 9.1 do edital será adiado para o dia 12/06/2023 às 18h00min, sendo que, no dia 13/06/2023 às 09h00min será realizada a abertura dos envelopes e análise da documentação.

Considerando a falta de espaço físico na Secretaria da Retomada, altera-se ainda o local de abertura dos envelopes para o endereço: Sala multimídias do Museu da Imagem e do Som, no Centro Cultural Marietta Teles Machado, Praça Cívica (Praça Pedro Ludovico Teixeira) nº 2 - Centro.

Ficam mantidos todos os demais prazos dispostos no edital.

Publique-se. Cumpra-se.

César Augusto de Sotkevicene Moura

Secretário de Estado da Retomada

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

Protocolo 386555

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 051, de 05 de junho de 2023

Designa o Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e; Considerando o disposto no art. 23, inciso III, e art. 41, da Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o art. 12 do Decreto Estadual nº 10.092, de 06 de junho de 2022 (que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018, em âmbito estadual);

Considerando as orientações constantes do Ofício Circular nº 117/2022 - CGE (000036630181) e do Ofício Circular nº 2/2023 - CGE (000037614188), ambos da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Renato Meneses Torres, inscrito no CPF nº ***.247.431-**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete desta Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em consonância com o art. 12, do Decreto Estadual nº 10.092/2022, e o art. 41, da Lei Federal nº 13.709/2018, e em atenção às normas pertinentes a proteção de dados pessoais, e com as seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados do órgão a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada à todas as unidades integrantes da estrutura da SEINFRA, para amplo conhecimento e divulgação, bem como encaminhada à Gerência de Governo Aberto para conhecimento e providências pertinentes à publicidade de que tratam o parágrafo único do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, e o § 1º do art. 12 do Decreto Estadual nº 10.092/2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 386378